



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 98/2021

Autoria: Adriano Cirilo, Bruno Henrique Garcia
Correa, Leticia Correa da Silva Martins
e Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 01º/12/21

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Termo Colaboração nº 02/21 em que estabeleceu contrato junto a entidade IBHASES – Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação Saúde, que será responsável pela a gestão da área da saúde de nosso município;

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências de informar sobre a nova entidade responsável pela gestão da diretoria de saúde de nosso município:

- a) Qual o motivo do aumento do repasse em relação a empresa anterior em mais de 50%?
- b) Qual a forma de seleção para os servidores?
- c) Quais mecanismos para evitar saída eventual da entidade e não pagamento dos direitos trabalhistas dos servidores?
- d) Já está sendo enviado a prestação de contas dentro da regularidade? O envio da mesma está sendo feito a Câmara Municipal, conforme alínea “f”, subitem 6.1, Item 6 – Da Prestação de Contas do referente termo?
- e) Foi constituída a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, conforme inciso XI do subitem 3.1, Item 3 – Das Obrigações do referente termo? Em caso, positivo apresentar os membros e a protaria de designação. Em caso, negativo, informar o porquê da constituição da comissão.
- f) Está sendo feito o parecer técnico de análise de prestação de contas mensal, conforme a alínea c), inciso XIV, subitem 3.1, Item 3 – Das Obrigações do referente termo? Em caso positivo, enviar cópias desses pareceres do estabelecimento do termo até a presente data. EM caso negativo, enviar justificativa não emissão do mesmo.
- g) Qual o nome do dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas fiscais pactuadas no Termo de Co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

laboração, conforme estabelece o mesmo, no inciso XXII do subitem 3.2 – A entidade compete.

- h) Envio dos comprovantes de despesas, conforme alínea a) do subitem 6.1 do Termo de Colaboração desde da celebração do termo até a presente data, podendo sem via mídia digital,.
- i) A Entidade está enviado o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme alínea d) do subitem 6.1 do Termo de Colaboração. Em caso positivo, enviar cópia a esta Casa de Leis. Em caso negativo, informar o motivo do não envio por parte da entidade;
- j) A entidade está enviando as provas de regularidade quanto ao pagamento do INSS e FGTS dos servidores, conforme estabelece alínea g) do subitem 6.1 do Termo de Colaboração. Em caso positivo, enviar cópia do cumprimento dessas obrigações a esta Casa de Leis. Em caso negativo, informar o motivo do não envio dessa informação.
- k) Quais materiais e equipamentos tecnológicos está sendo utilizados para as atividades de monitoramento e avaliação? Isso conforme o inciso IV do subitem 10.1 do Termo de Colaboração; e
- l) Foi fornecido os materiais necessários aos funcionários, conforme o inciso XXV do subitem 3.2 do Termo de Colaboração, em especial a respeito dos EPI. Em caso positivo, fornecer os comprovantes de entrega. Em caso negativo, informar os motivos de não ter sido entregue.

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí,
Sarapuí, em 01/12/2021

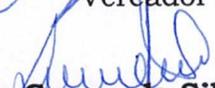
Presidente da Câmara

Justificativa

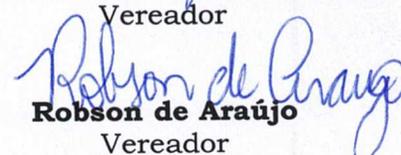
Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador, como representante desta Casa de Leis, exercer o controle externo ao bem da Administração Pública.

Sala das Sessões,
Em, 23 de novembro de 2021.


Adriano Cirilo
Vereador


Letícia Correa da Silva Martins
Vereadora


Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador


Robson de Araújo
Vereador